

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02
NIRE 35.300.340.337/Código CVM 20877

AVISO AOS ACIONISTAS

A Helbor Empreendimentos S.A. ("Helbor" ou "Companhia") comunica aos seus acionistas que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data ("Assembleia"), os acionistas da Companhia aprovaram a distribuição de dividendo obrigatório no valor total de R\$ 12.076.833,00 (doze milhões, setenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais) relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, valor que corresponde a R\$ 0,09101291930 por ação ordinária de emissão da Companhia.

Conforme informado na Proposta da Administração para a Assembleia, farão jus ao recebimento do dividendo aprovado os titulares de ações ordinárias da Companhia na data de hoje. As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas "*ex dividendos*" a partir do dia 2 de maio de 2024 (inclusive).

Os dividendos ora referidos serão pagos no dia 31 de maio de 2024, de acordo com os procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ou pelo Banco Bradesco S.A., instituição prestadora do serviço de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central.

Mogi das Cruzes, 30 de abril de 2024.

Leonardo Fuchs Piloto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores